

Resolução nº : 3010/2000  
Protocolo nº : 105785/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Interessado : ISABEL CRISTINA DE CÁSSIA ANDRADE LUSTOSA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1192/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4442/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente